PUBLICADO EM
14/12/2012 no jornal
Bol. 14. nº 370

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 13/2012

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o Asilo São Vicente De Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 002/2012, que entre si celebram o Município de Castro e o Asilo São Vicente De Paulo, no qual o Conveniante repassará ao Conveniado a importância de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), mensalmente em doze (12) parcelas de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), através de depósito bancário e da seguinte dotação orçamentária: 08.008.08.241.007-2122 3.3.50.43.00.00 – Fonte de recurso: 1000, com a finalidade de Subvenção Social para manutenção, dos programas sociais, e serviços de acolhimento de 60 pessoas idosas em regime asilar, com vínculo familiar rompido, sem família ou em situação de risco, conforme Plano De Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Janeiro de 2013 e se findará em 31 de Dezembro de 2013, tudo conforme o protocolado sob nº 383/2012, de 04 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente